

ARRAIATO
UNIRIO promove Ato em forma de arraial no campus da Av. Pasteur, 296. **Página 6**



DIVERTIDA MENTE
Filme da Pixar é uma boa pedida para quem quer fazer passeio com as crianças **Página 12**



MAPA
Quem é quem entre as correntes da FASUBRA? **Página 11**

Caravana fecha MPOG e força negociação do governo federal

2.200 servidores técnico-administrativos ocuparam o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na madrugada da quinta 6 de agosto.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG – amanheceu fechado na manhã de quinta-feira, dia 6 de agosto de 2015. Mais de dois mil servidores ocupavam as seis entradas do prédio, incluindo a subterrânea.

A razão deste ato radical está na recusa do governo em negociar com a categoria de modo consistente. Em todos os encontros entre MEC e o CNG/FASUBRA, as negociações não avançam. O MEC se diz engessado pelo MPOG. Com uma inflação galopante, que ameaça fechar 2015 com dois dígitos, o governo insiste que a categoria aceite uma proposta de aumento dividida em 4 anos que ao fim somará 21,3% de reposição.

No mês de julho, os servidores públicos federais já possuem uma

perda acumulada de 20,3% só no governo de Dilma Roussef. Acrescentando os próximos 4 anos, está soma ultrapassará, e muito, os 21,3% propostos pelo governo.

A UNIRIO, em assembleia de greve realizada na segunda-feira dia 3 agosto, rechaçou a proposta do governo de 21,3% dividido em quatro anos. Para os técnicos administrativos da instituição, seja qual for o acordo, ele deve ocorrer em uma única vez em 2016. Os servidores, contudo, não fecharam um percentual específico. Deixaram o indicativo de que a FASUBRA construa uma contraproposta em conjunto com os outros servidores da união.

Na visão dos técnicos, somente uma proposta coletiva dos SPFs teria força para derrotar o governo, que no ano de 2015 está cassando os



Servidores da UNIRIO durante o fechamento do MPOG, na manhã da quinta-feira, 6 de agosto de 2015.

direitos trabalhistas mais básicos.

O ato radical, porém, surtiu efeito e as 8h15 o MPOG recebeu os diretores da FASUBRA e representantes do CNG. Na conversa com o secretário do ministério, a categoria conseguiu alguns importantes avanços:

- O MPOG afirmou que os 21,3% em 4 vezes não é inútil.
- O secretário do ministério disponibilizou agenda para estar presente em todas as negociações da categoria com o MEC.
- O governo assumiu a tarefa de estudar o impacto financeiro de um possível aumento nos STEPS da categoria
- O MPOG se comprometeu em apresentar nova proposta até o dia 17 de agosto com as pautas gerais do SPF e com pautas específicas da FASUBRA.

PM de Brasília ataca servidores públicos

A Polícia Militar usou de violência desmedida contra os servidores federais, durante a marcha em Brasília no dia 6 de agosto. Uma estudante foi atropelada por um motociclista da PM e o diretor da FASUBRA e técnico administrativo da UFRJ Gibran foi duramente atacado ao socorrê-la.

Os técnicos administrativos da UNIRIO que deram suporte a vítima também sofreram violência por parte da polícia. Um técnico foi ferido na perna e outros seis caravaneiros sofreram ataque com spray de pimenta. Os servidores foram socorridos e pas-



CLG da UNIRIO exhibe documento das 30 horas recebido pelo reitor em exercício Ricardo Cardoso.

Jornada de 30 horas será votada no CONSUNI

Uma das principais reivindicações da pauta da categoria no âmbito Nacional, a jornada de 30 horas já avançou em algumas universidades.

Na UNIRIO, a reitoria nomeou uma comissão para estudar um modo de garantir o funcionamento da UNIRIO nos três turnos.

Durante ato radical na greve de 2014 – que fechou o campus da Av. Pasteur, 296 – o reitor concordou com urgência da questão.

A comissão dos Técnicos administrativos desenvolveu uma minuta que foi apresentada pelo CLG da UNIRIO ao reitor em exercício no dia 1 de julho. O professor Ricardo Cardoso se comprometeu em entregá-la pessoalmente ao professor Jutuca no retorno de suas férias.

A matéria será pauta da próxima sessão do CONSUNI. Essa será uma grande oportunidade para UNIRIO. **Páginas 8 e 9**

Gaffrée demitirá seus bolsistas

O diretor Ferry reuniu os bolsistas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle no dia 28 de julho para avisar que até novembro de 2015 todos os trabalhadores precarizados serão demitidos, sem FGTS nem direitos.

A notícia foi recebida com desânimo pela categoria. Alguns companheiros de trabalho possuem mais de dez anos no hospital, sendo explorados de modo injusto e sem direitos mínimos. A covardia da qual estes trabalhadores foram vítimas solidariza toda a classe.

O começo da barbárie iniciou-se com o governo de FHC, mas foi ampliada nos governos petistas.

Durante a gestão do Lula, o hospital sofreu com o projeto REUFH que terminou com a privatização pela EBSEH.

ASUNIRIO estuda um modo de defender os direitos dos trabalhadores. É preciso organizar-nos coletivamente para resistir.

Festa de fim de ano poderá mudar

A assembleia da ASUNIRIO de julho decidiu que haverá comemoração de final de ano, mas não definiu qual será o formato.

Uma intensa polêmica acirrou posições diferentes. Parte dos associados quer manter o atual modelo que possibilita uma maior integração familiar. Outro grupo, porém, quer mudar a tônica fazendo uma grande

festa voltada ao público adulto.

Nesta nova modalidade, a festa teria som (seria dançante) com comida e bebida liberada, mas ocorreria à noite e visaria à integração dos servidores.

O novo formato englobaria os conjuges dos associados. A polêmica será decidida, dia 25/08, no HUGG.

Coordenação jurídica

Servidores ameaçados por erro da universidade

UNIRIO ameaça criar dívida em grupo de servidores que foram lesados em suas remunerações.

Os técnicos-administrativos trabalhavam em condições insalubres, mas em 2004 tiveram seus adicionais perdidos pela incapacidade da gestão em produzir laudo pericial de acordo

com o novo sistema do MEC. Agora o TCU tenta criar dívida para os servidores. ASUNIRIO entrou com mandado de segurança em defesa dos trabalhadores. **Página 10**

Aprovada por unanimidade a prestação de contas

No dia 21 de julho de 2015, às 11h30, na sala 101 do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da UNIRIO (CCJP), Rua Voluntários da Pátria 107, Botafogo, foi a provada em Assembleia Geral Ordinária, por unanimidade dos sócios presentes, a Prestação de Contas da ASUNIRIO, referente ao primeiro semestre do corrente exercício.



EXPEDIENTE

Coordenação Geral: Bruno Cruz, Rafael de S. de Mello Coelho da Silva e Wilson Ferreira Mendes.

Coordenação de Educação: William Garcia dos Santos e José Carlos Passarelli.

Coordenação de Administração e Finanças: Francisco Daniel da Silva Monteiro e Antonio Luiz Mendonça Correia.

Coordenação de Políticas Sindicais e Comunicação: Marcelo Nascimento Silva e Paulo Ferreira.

Coordenação de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer: Célio Maymons Pontes e Louyze Martins Gomes.

Coordenação Jurídica e Relações de Trabalho: Benedito Cunha Machado e Sílvia Helena da Silva.

Coordenação de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: João Bosco de Souza e Sheila Maria C. A. Bernardes.

Coordenação de Raça, Gênero e Etnia: Jéssica Nogueira Alves dos Santos.

Suplentes: Mario Pereira da Silva Filho, Oscar e Célio Serafim.

Conselho Fiscal: Eloi Barbosa, Silvia Freitas dos Santos e Milton Hernani Pessanha Pereira da Silva.

Suplentes: Jerusa Ferreira Braga, Maria José dos Santos Silva e Idelco Nascimento.

ASUNIRIO

Av. Pasteur, 296, térreo
Cep: 22290-240
Tel/Fax: (21) 2541-0924

Sítio: www.asunirio.org.br

Endereço eletrônico: asunirio@asunirio.org.br

Horário de funcionamento: 10h às 16h

Tiragem: 2.000 exemplares.

Impressão: News Technology Gráfica Editora Ltda.

Diagramação e Reportagem: Rafaela Pereira

Jornalista Responsável: Rafaela Pereira - MTB JP 23991 RI (rafaelapereira@gmail.com)

O conteúdo deste informativo é responsabilidade da Diretoria Executiva da ASUNIRIO. Filial da FASUBRA Sindical

Table with 5 columns: COSTA, DESCRIÇÃO, 31/05/2014, JUNHO, 30/06/2014. Rows include various financial entries like 'Patrimônio Líquido', 'TOTAL DO SAO CIRCUL.', 'TOTAL DO IMOBILIZADO', etc.

Table with 5 columns: COSTA, DESCRIÇÃO, 31/05/2014, JUNHO, 30/06/2014. Rows include 'Intangível', 'Amortização do Intangível', 'Passivo Circulante', 'Fornecedores', etc.

Table with 5 columns: COSTA, DESCRIÇÃO, 31/05/2014, JUNHO, 30/06/2014. Rows include 'Despesas Operacionais Adm.', 'Despesas Administrativas', 'Mat. de Consumo Limpeza', etc.

BALANETE DE VERIFICAÇÃO

Table with 5 columns: COSTA, 31/05/2014, JUNHO, 30/06/2014. Rows include 'Desp. Gerais Administrativas', 'Desp. Operac. Financeiras', 'Despesas Operacion. Tribut.', etc.

INVENTÁRIO DE BENS

Table with 5 columns: ITEM, ANOMENS, ESPECIE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR. Lists various assets like books, computers, furniture, and electronics.

Oscar deixa a coordenação geral da ASUNIRIO



Líder sindical atua durante enterro da educação promovido pelos técnicos-administrativos em 2014

No dia 21 de julho de 2015, após a aprovação de contas da ASUNIRIO, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no CCJP, Rua Voluntários da Pátria, nº 107, Botafogo, Oscar pediu desligamento da Coordenação Geral da Associação. O motivo é a sua impossibilidade de estar atuando como gostaria, já que o Coordenador Geral, já no primeiro semestre, pouco aparecia nos eventos da entidade devido a fase final do mestrado que está cursando.

Porém, chegou em um momento em que Oscar precisa entregar com mais intensidade e se dedicar integralmente ao estudo. Assim, pediu a palavra para agradecer a comunidade universitária, particularmente, aos servidores técnico-administrativos em atividade, aos aposentados, pensionistas. Estendeu os seus agradecimentos aos colaboradores Dr. Boechat, Dr. Leonardo (Gomes de Mattos), Dr. Luiz Fernando, ao Marcos (chargista), ao Maurício (responsável pela informática), ao seu amigo

Max (contador), a sua amiga Rafaela (jornalista), ao marquinho (trabalhador da ASUNIRIO). Não esqueceu também de agradecer ao Reitor (Jutuca) e toda sua Equipe, aos decanos, Diretores de escola, a diretoria da ASUNIRIO, ao amigo Benedito pela agradável convivência de tantos anos, a sua amiga Marcinha (diretora da Biblioteca Central), a presidente da ADUNIRIO, professora Viviane e aos meninos (as) do Diretório Central dos Estudante por tudo que fizeram de bom para a manutenção, do especial relacionamento e os bons feitos em prol dos trabalhadores da universidade.

Por fim, vários companheiros presentes se manifestaram fazendo uma retrospectiva de sua vida na universidade, fazendo elogios a sua pessoa pelas melhorias a frente da ASUNIRIO. "Fato marcante na trajetória de Oscar, mencionado por seu companheiro de luta Jorjão, foi a luta levantada contra o assédio moral em todo território nacional.

Outras mudanças na ASUNIRIO

A saída de Oscar da coordenação geral da entidade foi acompanhada de algumas mudanças discutidas na reunião de direção e aprovadas na assembleia de 21 de julho de 2015: Bruno Cruz assumiu a coordenação geral para manter uma coordenação tripartite.. Paulo Ferreira saiu da pasta de raça, gêneros e etnias e assumiu a pasta de políticas sindicais e comunicação junto com Marcelo Nascimento Silva. Francisco Daniel da Silva Monteiro saiu da pasta de Políticas Sociais, Cul-

turais, Esporte e Lazer e passou para a pasta de Administração e Finanças junto com Antonio Luiz Mendonça Correia.

Célio Maymone Pontes saiu da pasta de educação e foi para a pasta de Políticas Sociais, Culturais, Esporte e Lazer junto com a Louyze Martins Gomes.

Sheila Maria C. A. Bernardes saiu da pasta de Administração e Finanças e assumiu a pasta de Assuntos de Aposentadoria e Pensão.

Celio Serafim e Oscar passaram para a suplência.

Falta de vaga não impede transferência para acompanhar cônjuge

A inexistência de vagas não impede a remoção do trabalhador. Foi o que entendeu a 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) ao julgar uma ação movida por uma funcionária da Caixa Econômica Federal para obter a transferência da agência que trabalha no Rio de Janeiro para outra na cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais. Ela queria acompanhar o marido, um oficial do Exército que havia sido transferido para aquela cidade.

A funcionária contou que pediu à Caixa que a transferisse para uma agência em Juiz de Fora ou em qualquer outro município de Minas Gerais, mas o banco alegou indisponibilidade de vagas e indeferiu o pedido. Ela entrou na Justiça, mas a primeira instância também negou a transfe-

rência.

A trabalhadora recorreu. No TRT-1, argumentou que ficou sozinha no Rio de Janeiro com o seu bebê. A desembargadora Tânia da Silva Garcia, que relatou o caso, decidiu pela procedência da transferência. Ela baseou sua decisão em uma norma interna da Caixa que assegura a transferência de empregado para acompanhar cônjuge que tenha sido removido de ofício — fato este comprovado nos autos.

Para a relatora, a inexistência de vagas não pode ser considerada óbice. "Deve-se sempre procurar manter a proteção do Estado à família", afirmou Tânia, destacando o artigo 226 da Constituição Federal, que diz que "a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado".

UNIRIO é pioneira no combate ao assédio moral

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO é a primeira e única a dispor de um instrumento de combate ao Assédio Moral no ambiente de trabalho. Por entender a importância deste documento

que por algum motivo não tomou conhecimento da Ordem de Serviço GR no 02 de 13 de janeiro de 2004. Chamamos atenção na hora do encaminhamento, caso seja necessário, a denúncia deve ser feita diretamente ao Reitor da UNIRIO,

Prof. Jutuca (Art. 2). A Direção da ASUNIRIO se coloca a sua disposição para orientá-lo(a) sobre a matéria.

Confira no box a íntegra deste documento.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Ordem de Serviço Gr no 02 de 13 de janeiro de 2004

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em casos de assédio moral, em conformidade com a legislação federal.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IX do Regimento Geral

RESOLVE:

Artigo 1º. O servidor que se sentir submetido a assédio moral poderá denunciar os fatos para que se proceda à apuração imediata, nos termos da lei, assegurada ao acusado ampla defesa.

Parágrafo Primeiro. O assédio moral consiste em conduta abusiva que se depreende de situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, vivenciadas por servidor no exercício das atribuições do cargo ou função que ocupa, caracterizadas por práticas perversas, dentre outras: marcar tarefas com prazos impossíveis, passar o servidor de uma área de responsabilidade para funções triviais sem justificativas, tomar crédito de ideias de outros, ignorar ou excluir um servidor só se dirigindo a ele através de terceiros, sonegar informações necessárias à elaboração de trabalhos, espalhar rumores maliciosos, criticar com persistência, segregar fisicamente o servidor, confinando-o em local inadequado, isolado ou insalubre, subestimar esforços.

Parágrafo Segundo. Em se tornando pública a conduta, qualquer servidor poderá fazer a denúncia à autoridade competente.

Artigo 2º. O servidor deverá reportar-se ao Reitor, relatando os fatos ocorridos por escrito, instruindo-o, preferencialmente, com documentos que sirvam para elucidação dos fatos e suas circunstâncias.

Parágrafo Único. Quando os fatos narrados não configurarem evidente assédio moral, a denúncia será arquivada por falta de objeto, desde que sejam apresentadas as devidas justificativas.

Artigo 3º. Em havendo indícios de infração disciplinar, o Reitor, ao receber a denúncia, terá que promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Parágrafo Único. Da sindicância poderá resultar:

1. arquivamento do processo;
2. aplicação da penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
3. instauração do processo disciplinar.

Artigo 4º. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores designados pelo Reitor que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do acusado.

Artigo 5º. As fases do processo disciplinar, prazos, julgamento e aplicação das penalidades seguem o rito processual sobre a matéria, estabelecido na Lei no 8.112/90.

Artigo 6º. As penalidades disciplinares a serem aplicadas são as mesmas enumeradas no art. 127 da Lei no 8.112/90, observadas as circunstâncias agravantes ou atenuantes e antecedentes funcionais.

Artigo 7º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no boletim interno da UNIRIO, revogadas todas as disposições em contrário.

Pietro Novellino, Reitor

ASUNIRIO mantém festa de final de ano

A assembleia da ASUNIRIO realizada no campus do CCJP, no dia 21 de julho de 2015, decidiu por unanimidade realizar comemoração de final de ano.

O tema foi exaustivamente discutido e os associados optaram por realizar evento de integração entre os servidores em dezembro.

O formato, contudo, ainda não

está certo e será deliberado em nova assembleia a se realizar no dia 25 de agosto, no auditório do HUGG.

Há duas propostas sendo estudadas. A primeira seria realizar uma atividade no formato do tradicional family's day. Neste modelo (que é o atualmente adotado) os associados levariam toda a família (filhos, pais, e cônjuges) para passar um dia inteiro

em algum local.

Na segunda proposta, só participariam os associados e seus cônjuges (quando houvessem) e seria um evento noturno de luxo.

Aqueles que trazem a nova proposta criticaram o atual formato por isolar os associados em suas famílias dificultando a integração inter-servi-dores.

Funcionário de órgão público extinto pode ser reaproveitado pelo estado

A incorporação de funcionários públicos de órgãos extintos não pode ser questionada, pois essa medida é classificada como aproveitamento de pessoal e não caracteriza uma nova contratação. O entendimento é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do estado de Goiás, que decidiu pelo retorno de uma ex-funcionária da extinta Caixa Econômica do estado de Goiás à ativa.

De acordo com o processo, a autora ingressou no serviço público como Assistente de Ensino Médio da Secretaria Estadual de Educação, em 1982, e, sete anos depois, foi cedida para a Caixa, onde permaneceu até 1990. Por causa do vínculo original,

o estado de Goiás contestou o pedido de reintegração, alegando que não havia direito à anistia, uma vez que a ex-funcionária deveria ter pleiteado o retorno ao órgão de origem (o que estaria prescrito) e, também, que ela não se enquadraria nas condições da lei que previu o retorno.

Mesmo com o argumento apresentado pela administração pública, o relator do processo, desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, considerou que não se trata de investidura em cargo público sem concurso, mas de aproveitamento de servidor. Ele observou que a autora do recurso demonstrou seu vínculo de empregada permanente do estado e que foi demi-

tida em razão da liquidação.

"Assim, pode-se assegurar que o servidor beneficiado pela anistia não ingressa de forma inicial na administração pública, mas, apenas, nela permanece em razão do vínculo anterior, assegurado pela lei anistiadora, que faz justiça àqueles que tiveram seus direitos adquiridos decepados por força de perseguições políticas", destacou Maciel Filho.

Sobre as condições da anistia, o julgador também frisou que a "Lei 17.912/12, que regulamenta a benesse, não fez qualquer ressalva quanto à origem dos servidores, limitando-se a exigir o vínculo empregatício de caráter permanente".

Dilma veta possibilidade de novo prazo para reintegração de demitidos no governo Collor

A presidente Dilma Rousseff vetou no dia 4 de agosto projeto de lei que autorizava o Poder Executivo a abrir novo prazo, de 180 dias, para servidores e empregados federais demitidos no governo Collor reabrir o prazo. Além disso, a proposta (PLS 82/2012) permitia que empregados dispensados fora do prazo estabelecido pela Lei da Anistia aos Servidores Públicos (Lei 8.878/1994) — 16 de março de 1990 a 30 de setembro de 1992 — também pleiteassem o direito, desde que à época tivessem desempenhado funções no processo de liquidação ou de dissolução de empresa pública.

O PLS 82/2012, do ex-senador Lobão Filho, praticamente repetia proposta já vetada pela presidente Dilma em 2011 (PLS 372/2008) por

vício de iniciativa — só o Executivo poderia apresentar projeto sobre o assunto. Lobão Filho modificou o texto para transformá-lo em autorizativo, o que deixaria a cargo do Executivo a decisão de efetivamente reabrir o prazo.

Dilma Rousseff, no entanto, não concordou com o argumento. Na mensagem de veto do novo projeto, ela afirma que, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), a mera formulação “autorizativa” adotada não afasta o vício de iniciativa.

O veto (VET 32/2015) entrará na pauta do Congresso Nacional. Para ser derrubado, são necessários os votos da maioria absoluta dos senadores (41) e dos deputados (257), em sessão conjunta do Congresso.

Corrupção é causa de 59% das expulsões no Poder Executivo em 2015

No primeiro semestre de 2015, o Poder Executivo Federal aplicou 266 penalidades expulsivas a agentes públicos por envolvimento em atividades contrárias à Lei nº 8.112/1990, sendo 59% por práticas relacionadas à corrupção. A informação está contida no relatório de punições expulsivas, divulgado mensalmente pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Neste ano, foram registradas 227 demissões de servidores efetivos, 16 destituições de ocupantes de cargos em comissão e 23 cassações de aposentadorias. O mês de junho obteve o maior número de penalidades aplicadas, com o total de 81 expulsões.

Além de corrupção, outras razões para expulsões de servidores foram: abandono de cargo, inassiduidade ou acumulação ilícita de cargos; atuação de forma desidiosa; e participação em gerência ou administração de sociedade privada. No âmbito da Administração Pública Federal, em todos os estados houve expulsão em 2015, exceto em Sergipe e Piauí.

Desde 2003, foram aplicadas 5.390 punições expulsivas a servidores, uma média de mais de uma por dia. As penalidades foram aplicadas pelos órgãos da Administração Pública Federal. Os dados não incluem os empregados de empresas estatais, como a Caixa Econômica, os Correios, a Petrobras, entre outras.

O servidor apenado, a depender do tipo de infração cometida, não poderá ocupar cargo público pelo prazo de cinco anos ou poderá, até mesmo, ficar impedido de retornar ao serviço público. Também fica inelegível por oito anos, nos termos da Lei da Ficha Limpa.

A Controladoria também mantém o Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF), disponível no Portal da Transparência do Governo Federal. A ferramenta permite consultar, de forma detalhada, a punição aplicada ao servidor, órgão de lotação, data da punição, a Unidade da Federação (UF) e fundamentos legais.

Empresa não pode ler conversa pessoal no computador funcional



A 4ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que atende a região de Campinas (SP), rejeitou as provas apresentadas por uma microempresa para justificar a demissão por justa causa aplicada a uma funcionária. Entre essas provas, destacam-se conversas da trabalhadora, que foram obtidas por meio de um programa espião instalado no computador dela. Em razão disso, o colegiado condenou a empresa a pagar R\$ 3 mil a empregada a título de danos morais.

O caso chegou à TRT-15 por meio de um recurso da trabalhadora para questionar a decisão de primeiro grau que rejeitara seu pedido para reverter a demissão motivada. Na reclamação, a autora argumentou que as conversas que ela teve com outra funcionária, apresentadas pela empresa para justificar a demissão por justa causa, são ilegais.

Para a trabalhadora, houve invasão de privacidade, pois a empresa autorizava o acesso à rede social Facebook, ao chat MSN e ao e-mail pessoal — ferramentas por meio das quais costuma tratar assuntos particulares, “não passíveis de visualização pela empregadora”.

A primeira instância, contudo, julgou improcedente a reclamação da

autora com relação à ilicitude da prova por entender que não há o que se falar de invasão de privacidade, “uma vez que as conversas entre a reclamante e outra funcionária juntadas aos autos foram retiradas dos computadores da reclamada, sendo certo ainda que tais conversas ocorreram durante a jornada de trabalho”.

A funcionária recorreu, e a segunda instância reformou a sentença. Para a relatora do caso, desembargadora Eleonora Bordini Coca, “o empregador extrapolou os limites do seu poder diretivo”, pois “o acesso às conversas veiculadas na ferramenta em comento representa violação ao direito da intimidade da trabalhadora”. Na avaliação da juíza, “a empregadora não impedia o uso da ferramenta no ambiente laboral e, por isso, não poderia acessá-lo por meio do denominado programa ‘espion’”.

Atitudes irregulares - Com base no voto da relatora, o colegiado estipulou o dano moral em razão do que classificou como “atitudes patronais irregulares”. No acórdão, os desembargadores citaram “a manutenção de filmes pornográficos nos computadores, com a possibilidade de visualização por quaisquer empregados, causando-lhes constrangimento”, a “publicidade das conversas pessoais da reclamante, obtidas por meios ilícitos” e o “tratamento desrespeitoso do representante da reclamada com relação à reclamante, com sua exposição perante outros funcionários”.

Para a 4ª Câmara, “o dano é presumível, visto que a obreira teve sua honra afetada com o comportamento desproporcional por parte do proprietário da ré”. O colegiado também decidiu reverter a demissão por justa causa. Os desembargadores constaram que a rescisão se deu em 18 de agosto de 2012, quando a trabalhadora “cessou a prestação de serviços e enviou comunicado de rescisão indireta ao empregador”. Contudo, a dispensa por justa causa se concretizou nove dias depois, sob o argumento de ausência de registro no livro-caixa de um valor recebido pela trabalhadora.

Para o colegiado, os documentos juntados “não são suficientes para comprovar o comportamento funcional irregular da empregada”, até porque “são meramente unilaterais, supostamente extraídos dos sistemas da empregadora”. Além disso, “não houve produção de prova pericial, para aferir a validade dessas informações”, tampouco a “produção de prova testemunhal, com a oitiva da suposta consumidora lesada, por exemplo, a fim de demonstrar o comportamento irregular da obreira”.

Mantida decisão que determina pagamento de indenização por danos materiais e morais

Decisão da Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) negou seguimento à apelação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e manteve sentença de primeira instância que determinou a autarquia o pagamento de indenização por danos materiais e morais a um segurado que teve a conta em que recebia o benefício de aposentadoria transferida indevidamente.

O aposentado ingressou com a ação no Judiciário contra o INSS após constatar que seu benefício já havia sido sacado e que havia um empréstimo em seu nome. Na ação, afirmou ser a autarquia responsável pelo ocorrido, ao permitir que as alterações fossem realizadas por terceiro portador de documentos falsificados.

Na primeira instância, o pedido foi julgado procedente e o INSS foi condenado a pagar ao aposentado a quantia de R\$ 2.835,00, a título de reparação por dano material, e a R\$

5.000,00, a título de dano moral. Após a decisão, apelou o INSS alegando sua ilegitimidade passiva, o reconhecimento da inexistência de responsabilidade civil frente à atuação de terceiros e a não comprovação dos danos alegados.

Ao analisar o caso no TRF3, a relatora, desembargadora federal Consuelo Yoshida, negou o pedido de ilegitimidade passiva do INSS e afirmou que a transferência de conta em que o benefício do aposentado era depositado teve atuação comissiva do INSS. Destacou que há informação de que os documentos apresentados na agência do INSS para transferência de benefício eram falsos.

“A simples conferência entre os documentos apresentados pelo terceiro fraudador permitiria visualizar a evidente diferença de sua assinatura com a do real beneficiário. Destarte, comprovada a conduta comissiva do agente público”, afirmou a magistra-

da. Para a desembargadora federal, ainda que o pagamento de benefício previdenciário seja realizado por meio de instituições bancárias, as informações acerca do titular da conta são repassadas diretamente pelo INSS e a realização de empréstimo consignado sobre valores previdenciários está sujeito à aprovação da autarquia, sendo ela responsável pelo repasse dos valores descontados às instituições financeiras.

“Analisando-se as provas produzidas, restou evidenciado o alegado dano moral experimentado e, conseqüentemente, o nexo causal em relação à conduta do agente público. O autor teve que procurar diversos órgãos para solucionar a situação enfrentada, passando por diversos procedimentos para obter o restabelecimento de seu benefício”, observou Consuelo Yoshida.

Para a desembargadora federal, ainda que o pagamento de benefício previdenciário seja realizado por meio de instituições bancárias, as informações acerca do titular da conta são repassadas diretamente pelo INSS e a realização de empréstimo consignado sobre valores previdenciários está sujeito à aprovação da autarquia, sendo ela responsável pelo repasse dos valores descontados às instituições financeiras.

“Analisando-se as provas produzidas, restou evidenciado o alegado dano moral experimentado e, conseqüentemente, o nexo causal em relação à conduta do agente público. O autor teve que procurar diversos órgãos para solucionar a situação enfrentada, passando por diversos procedimentos para obter o restabelecimento de seu benefício”, observou Consuelo Yoshida.

Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - ASUNIRIO
Av. Pasteur 296, sala 607, Urca CEP: 22290-240 - RJ
CNPJ - 29.260.486/0001-89 E-MAIL: asunirio@ig.com.br
Telefax: 2541-0924

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIREÇÃO COLEGIADA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASUNIRIO CONVOCA SEUS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE PAUTA:

01. INFORMES DE BASE E DE DIREÇÃO
02. CONSELHO GESTOR DO HUGG.
03. DECIDIR QUAL SERÁ O EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NO FINAL DO ANO, LUGAR, DATA, O VALOR E COMO SERÁ A DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES.
04. APROVAR NOVA COMPOSIÇÃO DE DIREÇÃO, VERIFICAR SE HÁ RENÚNCIAS E DEFINIR SE HÁ NECESSIDADE DE ELEIÇÃO PARA CARGOS VAGOS.
05. MUDANÇA NA COR DA LOGO DA ASUNIRIO.

DIA: 25 DE AGOSTO DE 2015 (TERÇA-FEIRA)

HORÁRIO: 10H (1ª CONVOCAÇÃO)
10H30 MIN. (2ª CONVOCAÇÃO)

LOCAL: ANFITEATRO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE (Rua Mariz e Barros nº 775, Tijuca, R.J., próximo a Estação do Metrô Afonso Pena)

RIO DE JANEIRO, 13 DE AGOSTO DE 2015.

DIREÇÃO COLEGIADA DA ASUNIRIO

GREVE NACIONAL

COMANDO NACIONAL DE GREVE - CNG

Por Francisco Daniel Monteiro e Rafael Mello



FASUBRA radicaliza greve.

Os técnicos administrativos em greve das Instituições Públicas Federais de Ensino Superior decidiram radicalizar a greve no mês de agosto. O movimento foi chamado de agosto vermelho e, dentre outras atividades, promoveu uma caravana de servidores a Brasília com fechamento do MPOG. O CLG da UNIRIO enviou um ônibus só com membros da uni-

versidade. Outras atividades radicais acontecem durante todo o mês com objetivo de forçar a negociação por parte do governo. A UNIRIO decidiu manter pelo menos dois delegados neste período para participar do Comando Nacional de Greve e ainda é possível que amplie esse número para três nos períodos mais acirrados da negociação.

O Comando Nacional de Greve (CNG) dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior, é composto por delegados de base dos sindicatos e associações filiados à Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA), após dois meses intensos de greve, vem trabalhando intensamente organizando atos como as caravanas dos dias 07 e 08 de julho, e 05 e 06 de agosto que culminou com o fechamento do ministério do planejamento no dia 06/08, forçando, assim, a reabertura das negociações da pauta específica e possibilidade de revisão da pauta geral; mobilização junto ao congresso nacional, participação na marcha das margaridas e na caravana do conjunto dos servidores públicos federais (SPFs), trancamento e ocupação da reitoria do UNB, além de discutir exaustivamente e debater propostas e sugestões das bases, além de participar diretamente das negociações com o governo federal.

Importante ressaltar que o CNG, iniciou seus trabalhos com menos de 70 integrantes e tem funcionado nesses momentos finais com uma média de 110 delegados além de 18 diretores da FASUBRA. E dentre as maiores vitórias do CNG, pode-se

destacar o empenho dos diversos coletivos, apesar das diferenças ideológicas, em manter a unidade na luta, tanto que, por consenso, foi descartado qualquer contraproposta do governo que fosse dividida em 4 anos.

A UNIRIO tem protagonizando um papel importante junto ao CNG, com intervenções e propostas pontuais, além de colaborar com os serviços das comissões de infraestrutura, da secretaria e de comunicação, dentre diversas outras tarefas diárias na sede do CNG, que também é a sede da FASUBRA e do Sindicato dos Técnico-Administrativos da UNB (SINTFUB), dentro a Universidade de Brasília (UNB). Até início de agosto, diversos companheiros do Comando Local de Greve e dos demais Técnico-Administrativos da UNIRIO já contribuíram, indo nas caravanas (sendo 18 delegados na de julho e 20 na de agosto), participando da reunião com MEC e MPOG, além da reunião do Fórum dos SPFs e, também, na atuação como delegado do CNG, levando demandas e opiniões da UNIRIO e mantendo as bases atualizadas com informações. Os companheiros Jorge Teles (Jorjão), Marcelo Silva (Marcelão), Luiz Melo (Luizinho), Rafael, Wilson e Daniel formaram, até então, nossos delegados junto ao CNG.

Agenda CNG

dia 17: manhã - reunião do cng; Tarde - reunião das comissões e 16h reunião do fórum dos spfs

dia 18: manhã - seminário da auditoria cidadã da dívida na unb; Tarde - Reunião do CNG para avaliação de ofício enviado pelo governo, *possibilidade de reunião do governo com os SPFs

dia 19: Manhã - Avaliação do CNG sobre a reunião com o governo ou atuação no congresso; Tarde - Reunião do CNG para avaliação das 30h;

dia 20: Manhã - Atuação no congresso junto a deputados e senadores

dia 21: Manhã - Possível reunião MEC/MPOG x FASUBRA - oficina 30h; Tarde: Reunião de avaliação do CNG

Obs: Esta semana há uma peculiaridade, devido à possibilidade de o governo chamar o fórum dos SPFs entre os dias 17 a 19/08. Diante disso, há possibilidade do calendário sofrer diversas mudanças.

Devido as negociações no mês de agosto, extraordinariamente, na semana de 17 à 21 de agosto, o CLG da UNIRIO enviará 3 representantes para o CNG.

MARCHA DAS MARGARIDAS



Breve histórico

O sacrifício de Margarida Maria Alves, trabalhadora rural, em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais de Alagoa Grande-PB, se tornou a luta de milhares de mulheres brasileiras. Margarida era caçula entre nove filhos, nasceu em cinco de agosto de 1933, em Alagoa Grande - PB. Como líder sindical combateu o não cumprimento de leis trabalhistas, na época da ditadura militar, tornando-se alvo de ameaças dos proprietários de usinas de cana de açúcar da região. Margarida foi cruelmente assassinada em 12 de agosto de 1983, com um tiro no rosto por um matador de aluguel, alvejada diante de sua família. A partir de sua morte, Margarida é homenageada todos os anos em Alagoa Grande, lembrada como ícone na luta pela igualdade de gênero dos trabalhadores rurais. Referência de mulheres em todo país, a Marcha das Margaridas realizada há cinco anos, carrega seu nome em homenagem.

Avaliação da Marcha:

Começamos escrevendo, fazendo uma autocrítica, da importância que seria, mulheres tomando o protagonismo para a participação e avaliação da Marcha. Então desde já, reconhecemos nossa dificuldade de construir, junto com as companheiras da UNIRIO, espaços de atuação das mulheres, seja no sindicato, seja no CLG, ou mesmo como delegadas do CNG. Acreditamos que é um debate que devemos tocar na UNIRIO e que deva ser protagonizado pelas mulheres, para avançarmos na luta contra o machismo e o patriarcado!

A marcha das Margaridas foi um ato grandioso, com cerca de 70 mil mulheres, em sua maioria camponesas, marchando em Brasília. A concentração foi no Estádio Mané Garrincha. Pautas em defesa da agroecologia; pelo direito das mulheres, contra o machismo e a violência contra as mulheres; pela agricultura familiar; contra a exploração das trabalhadoras e dos trabalhadores; pelo fim da violência no campo; pela reforma agrária; fora Eduardo Cunha; em defesa da democracia; contra a ditadura; entre outros; foram entoados durante a marcha.

Mas, um dos principais, e polêmicos, eixos da marcha era a luta

contra o golpismo, em defesa do governo federal e o "Fica Dilma", que foram entoados e incentivados por dirigentes sindicais da CUT e CTB, que estavam nos carros de som. Não concordamos com tese de que há um golpe em curso para tirar Dilma e o PT do poder; e lamentamos que um movimento popular, com pautas tão importantes, seja cooptado por entidades sindicais pró-governo; pois não entendemos que há um golpe em curso para derrubar o governo, mas sim uma pressão de grupos econômicos e do campo de direita do país, para que o governo aumente e continue implementando o ajuste fiscal e o ataque aos direitos trabalhistas e sociais, com a manutenção dos privilégios e conservação do poder por parte de poucos. Nesse prisma, achamos que a marcha deveria defender suas pautas de luta histórica, contra os agentes que implementam o ajuste e retiram direitos, que hoje, são o governo federal e o congresso nacional.

As trabalhadoras e os trabalhadores não devem pagar pela crise! Por uma Marcha das Margaridas de luta, popular e independente!

CNG da FASUBRA participa da Marcha das Margaridas

Abaixo a Marcha ocorrida no dia 12 de agosto e a direita membros do CLG da UNIRIO na marcha.



DA EDUCAÇÃO



“Olha a pátria educadora” É MENTIRA!!!!

Com esta palavra de ordem, servidores e estudantes da UNIRIO promovem ArraiAto no campus do 296.

O som de São João animou o “arraiar” de greve feito no dia 29 de julho. Técnicos administrativos de todos os campi da universidade vieram prestigiar o evento. Um mutirão de greve transformou a UNIRIO em um local perfeito para a festa junina.

Logo na entrada as crianças se divertiam na pescaria dos Ajustes de Dilma/Levy. Cada peixe tirado do caldeirão do governo devolvia um direito aos trabalhadores: Fim da MP 664 e retorno da pensão integral e vitalícia; Fim da PL4330 e manutenção da CLT e do RJU; fim do corte de 9 bilhões da educação; Extinção da lei da EBSEH. Cada peixe tirado era um direito a mais e um prêmio ao pescador.

Ao lado, servidores atiravam bolas na boca da Dilma, calando sua fome por salários e direitos. Antes do final da festa, o rosto da presidenta foi liberado a todos que quisessem

jogar-lhe uma bola na cara. Difícil foi conter o ímpeto das boladas.

O mural da greve recuperava a memória dos movimentos pretéritos que conquistaram direitos para a categoria nos últimos 20 anos.

A árvore das reivindicações transformou a mangueira do pátio numa árvore de sonhos. Das menores aspirações até os direitos mais básicos à dignidade.

A notícia de que a reitoria enviara recado aos servidores e terceirizados para não participarem do evento surpreendeu o CLG. Entretanto, às 15h ficou claro que os técnicos e terceirizados não se intimidaram, compareceram em peso ao evento.

A quadrilha não poderia faltar numa festa como essa, afinal só assim para se derrotar a quadrilha do planalto.

Quem chegou descaracterizado na festa entrou no clima com fitas e

assessórios distribuídos gratuitamente com as pautas desta greve.

O GT de homofobia, racismo, gênero e formação organizou o casório. Para celebração da cerimônia: uma mulher. Rompendo os tabus da monogamia e da heterossexualidade, descobriu-se que o noivo tinha um amante que por sua vez também namorava outro. A solução foi casar todos bem casadinho: Os quatro. O pai do noivo foi um sucesso à parte.

Servidores da UFRJ, UFF e UFRRJ também prestigiaram a festa que afinal também era um ato de greve. A ideia foi muito bem recebida e a UNIRIO se tornou referência nacional e outras universidades devem organizar atividades semelhantes.

A atividade de greve foi sugerida em uma assembleia de greve da categoria e mostrou ser um sucesso.

Casório promovido pelo GT de homofobia, gênero e racismo quebra tabus



Casamento a quatro aborda homossexualidade e poliamor

Quadrilha de São João se contrapõe a quadrilha do planalto no ArraiAto



Servidores improvisam quadrilha ao som do DJ e do estudante e presidente do DCE Jonantan”



Servidores, estudantes e crianças acertaram a DILMA

Com uma enorme boca, pronta para devorar nossos direitos, a presidenta foi alvo da fúria de muitos servidores e estudantes.



GREVE NACIONAL



GREVE 2014

Fechamento dos portões do campus da av. Pasteur 296 durante ato radical em 27 de maio de 2014.

Saldo da Greve de 2014



Reitor recebe CLG na greve de 2014 e aceitar criar quatro comissões com os principais pontos da greve.

Em 2014 a greve dos técnicos administrativos foi bastante radicalizada. Mesmo com a judicialização do movimento e perseguição efetuada pelo governo federal, a UNIRIO e UFRJ mantiveram a greve e saíram unificadas do processo.

Apesar de não avançar na pauta nacional, o movimento paredista conseguiu muitos avanços internamente. No sistema de bibliotecas, a

organização da greve conseguiu terminar a climatização da biblioteca central e avançou em várias questões ligadas a infra-estrutura do sistema.

No dia 17 de abril o reitor respondeu a uma audiência pública com várias demandas dos servidores. A audiência foi com toda a equipe da reitoria e os servidores puderam questionar a gestão sobre anseios da categoria.

No dia 27 de maio, os servidores técnicos, docentes e estudantes fecharam o campus 296 e foram recebidos pelo reitor que ouviu as reivindicações e aceitou instituir 4 comissões para tratar das pautas da EBSERH; 30 Horas; Creche; e Acessibilidade.

A EBSERH foi momentaneamente afastada da pauta e as 30 horas já têm uma minuta pronta para ser apreciada pelo CONSUNI.

O enterro da educação



O primeiro ato elaborado pelo sistema de bibliotecas e encampado pelo Comando Local de Greve de 2014 foi o enterro da educação.

A ideia criativa iniciou com um ato no campus do 296 seguido de um cortejo fúnebre até a biblioteca central, onde cruzeiros com a palavra educação em diversas línguas foram espalhadas pela praça.

O ato deu visibilidade a greve e se tornou um ponto turístico.

Acessibilidade, um direito de todos.

A comissão da acessibilidade participou de eventos de formação durante o ano de 2014 e entrou em contato com outras instituições federais que trabalham a questão.

Terminou por entender seu caráter fiscal e motivador. Ela deve levantar os problemas da instituição e fiscalizar os processos de solução.

A comissão parte do conceito de desenho universal, segundo o qual um mesmo objeto deve atender as mais diferentes especificidades.

No ano de 2015 a comissão visitou instituições e atividades que englobam a questão da acessibilidade. Suas atividades encontram-se suspensas durante a greve.

Creche Federal para os três segmentos.



A comissão da creche iniciou seus trabalhos após o final da greve. Ela efetuou visita a creche da UFF e fez um levantamento da legislação das creches federais.

Na atual etapa de trabalho ela está levantando o histórico de creche na UNIRIO e fazendo um mapeamento dos possíveis locais para instituí-la.

Comissão diagnóstica



Estudantes abrem faixa em CONSUNI que decidiu esperar diagnóstico da comissão do HUGG

Uma das principais comissões negociada durante a greve foi a comissão diagnóstica do HUGG: uma comissão paritária entre os três segmentos que teve como objetivo dar transparência a real situação do Hospital Universitário e propor soluções sem a ameaça da EBSERH.

A comissão estabeleceu um trabalho árduo e produziu uma série de dossiês que apresentou ao CONSUNI. Ficou claro que a EBSERH não era solução para o problema.

Também trouxe suspeitas de que houve negligência na gestão hospitalar. Entre outras evidências, estava uma verba de 1,6 milhões de reais disponibilizadas para o hospital pelo CONSUNI e não utilizada.

O CONSUNI decidiu buscar outra solução que não a EBSERH. A Reitoria assumiu posição contrária a privatização do hospital. O diretor do HUGG foi substituído.

A comissão aponta agora a necessidade de um conselho gestor no hospital e já tem aval da direção para isso. Este conselho está em processo de formação. Tão logo seja instituído, substituirá de forma regular a comissão.

O Conselho Gestor manterá o caráter paritário entre os três segmentos. Entretanto, terá mandato com tempo determinado e será eleito pela comunidade. Além de mais democrático, o conselho gestor não estará sujeito a portarias da gestão, sendo portanto mais seguro e efetivo.

Comissão das 30 horas, uma conquista histórica



Durante a greve de 2014, as 30 horas foram aprovada na Universidade Federal de Sergipe, uma das instituições mais radicalizadas naquele ano.

Na UNIRIO a comissão definida durante a greve avançou muito e iniciou o ano de 2015 com a minuta

praticamente pronta.

O CLG de 2015 entregou a minuta para o reitor em exercício no dia 1 de julho e reivindicou que fosse pautada no próximo CONSUNI.

Se aprovada, a UNIRIO terá desempenhado um papel histórico.

DA EDUCAÇÃO



Minuta da resolução das 30 horas

RESOLUÇÃO Nº /2015/CONSUNI

Dispõe sobre o Regulamento para Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO UNIVERSITARIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o Art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o Art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 alterado pelo Decreto nº 4.836/2003;

CONSIDERANDO que o horário de funcionamento didático da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO se dá nos três turnos, das 07 às 23 horas,

CONSIDERANDO os objetivos e finalidades estatutárias da UNIRIO, assim como a sua função social que prima pelo aumento na qualidade do serviço público oferecido pela instituição à comunidade acadêmica, bem como, à sociedade em geral, que exigem o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos mais modernos e eficazes;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, Cons., ao analisar o processo nº;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião

RESOLVE:

Art. 1º Implementar uma política de flexibilização de jornada de trabalho seguindo as características legais, de forma, a atender o princípio constitucional da eficiência e proporcionar subsídios à adequação e dimensionamento de recursos humanos, nas unidades administrativas e acadêmicas, do quadro de pessoal técnico-administrativo da UNIRIO.

§1º É de competência da Comissão Permanente de Avaliação e Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPAFJT) a avaliação dos setores, proposições das modificações e/ou adequações, levando em consideração a vontade dos respectivos servidores e a necessidade do setor para o estabelecimento dos horários a que se refere o parágrafo anterior, mediante a homologação pelo Magnífico Reitor.

§2º A flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos de cada setor serão organizados mediante a observância da natureza dos serviços, os quais deverão respeitar, cumulativamente, os seguintes critérios:

I. a exigência de atividades contínuas;

II. a necessidade do regime de trabalho organizado por meio de turnos ou escalas; e

III. que o trabalho ocorra em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno após as 21h (vinte e uma horas).

§ 3º Considera-se público usuário, pessoas ou coletividades internas ou externas à Instituição Federal de Ensino que usufruam direta ou indiretamente dos serviços por ela prestados, conforme art. 5º, da Lei no 11.091/2005.

Art. 2º Na adequação de cada campus ao regime de jornada ininterrupta deverão ser observados o interesse público, o compromisso da UNIRIO com a sociedade, as conveniências e as peculiaridades da prestação de serviços da unidade, para o atendimento de qualidade ao público interno e externo.

Art. 3º Os servidores lotados nos setores que se enquadram na hipótese prevista no §2º do art. 1º desta Resolução, poderão ter autorizado o cumprimento de jornada de trabalho de carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º A flexibilização da jornada de trabalho para 06 seis horas, a que se refere o caput deste artigo, fica condicionada à garantia de lotação de servidores no setor existente ou que vier a ser criado (como proposta de modificação e/ou adequação), em quantidade suficiente que garanta o funcionamento mínimo por um período mínimo de 12 (doze) horas diárias em atendimento ao público de forma ininterrupta, sem prejuízos para as atividades do ambiente laborativo.

§ 2º A flexibilização da jornada tratada nesta Resolução, não se aplica aos servidores:

I. ocupantes de cargos com jornada semanal de trabalho estabelecida em lei específica,

II. detentores de Cargo de Direção (CD) ou função gratificada (FG),

III. com horário especial, nos moldes do art. 98 da Lei 8.112/90,

IV. com afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, conforme o inciso IV do art. 102 da Lei 8.112/90.

§ 3º Aos servidores que atuam em regime de plantão, deve ser feita análise da necessidade da atividade, em conformidade com os critérios desta Resolução a fim de definir qual o regime mais adequado: a flexibilização de jornada ou o plantão discriminado em regulamentação própria.

§ 4º Os setores que apresentarem necessidade de trabalho aos sábados farão escala de revezamento entre os servidores, de modo a atender às necessidades do serviço, desde que todos os servidores apresentem a mesma jornada de trabalho semanal, devendo ser observado pela chefia imediata a compensação respectiva, na semana subsequente.

§ 5º O servidor que atuar nos ser-

viços em que foi autorizada a flexibilização da jornada de trabalho, poderá optar pelo cumprimento da jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

§ 6º À servidora lactante será observado o disposto no art. 209 da Lei 8.112/90.

Art. 4º Para atender a situações excepcionais e temporárias, previamente acordadas com o servidor e respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, será permitido o serviço em horários excepcionais.

§ Único O servidor que realizar, em acordo com sua chefia imediata, horários excedentes de trabalho, cumprirá jornada de 8 (oito) horas diárias, devendo ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas para descanso e alimentação.

Art. 5º Deverá ser afixado nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários dos seus expedientes, independentemente do regime de trabalho.

Parágrafo Único: Sempre que houver atualização, os setores deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o quadro a que se refere o caput deste artigo, devidamente assinado pela chefia imediata.

Art. 6º A competência pela implantação, acompanhamento proposições de alterações e/ou adequações de setores e avaliação do previsto nesta resolução, será da Comissão Permanente de Avaliação e Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPAFJT), de formação entre Representantes dos três segmentos e da Administração.

Art. 7º A Comissão Permanente de Avaliação e Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPAFJT) será composta por:

I. 03 (três) membros indicados pela Progepe, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução;

II. 02 (dois) Representantes da Categoria compostos por técnico-administrativos que não possuam função gratificada ou cargo de direção, eleitos por maioria simples entre seus pares em consulta direta ou em assembleia da categoria, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

III. 01 (um) Representante da ASUNIRIO.

IV. 01 (um) Representante da ADUNIRIO

V. 01 (um) Representante do DCE

VI. 01 (um) Representante da CIS

§ 1º A CPAFJT funcionará de forma colegiada, sendo autoconvocável.

§ 2º Caberá à primeira composição da CPAFJT a elaboração de Regimento Interno que venha a discriminar atividades e determinar os procedimentos a serem adotados no âmbito da comissão, para o

exercício de suas atribuições, obedidas as regras dispostas nesta Resolução.

Art. 8º Caberá à CPAFJT, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, junto com os servidores dos setores, a elaboração de estudo como requisito para viabilizar a flexibilização da jornada de trabalho, considerando a melhoria na ampliação e qualidade de atendimento ao público usuário e a necessidade do serviço ininterrupto.

§ 1º No interesse da Administração Pública, da melhoria do atendimento ao público e das necessidades institucionais, os servidores podem ser realocados para o redimensionamento da força de trabalho. Caberá à CPAFJT indicar e coordenar a melhor lotação para os servidores envolvidos nesta mudança, sempre procurando aliar os interesses do público usuário e da Universidade aos anseios profissionais de cada servidor.

§ 2º Caberá aos Pró-Reitores, ao Chefe de Gabinete, à Direção-Geral do campus, aos Diretores de centro e aos Superintendentes nos seus respectivos âmbitos, tomar as devidas providências para a realocação dos servidores, conforme previsto no § 1º.

§ 3º Após concluído, o estudo será encaminhado ao respectivo dirigente, referido no § 2º, para a implementação da flexibilização da jornada no mês subsequente.

Art. 9º À CPAFJT, em conjunto com o dirigente local e os servidores, compete avaliar qualitativamente, in loco, a nova rotina de trabalho.

§ 1º A CPAFJT deverá apresentar ao Conselho Superior da UNIRIO, com vistas à Comissão Interna de Supervisão (CIS), semestralmente, relatório de avaliação.

§ 2º A CPAFJT poderá a qualquer momento reavaliar a flexibilização da jornada em qualquer um dos setores da UNIRIO, mediante requerimento ou ex officio.

Art. 10º Na aplicação das determinações desta Resolução deverá prevalecer o interesse público, cabendo o efetivo acompanhamento de seu cumprimento aos responsáveis pelos campi e órgãos de controle interno.

Art. 11º Caso as chefias imediatas, em seus respectivos âmbitos, não concordem com a flexibilização da jornada de trabalho deverão protocolar, após a ciência do corpo técnico, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, justificativa à CPAFJT pela discordância.

Art. 12º Caberá ao Conselho Superior julgar os casos encaminhados pela CPAFJT.

Art. 13º Os casos omissos serão decididos pela CPAFJT, cabendo recurso ao CONSUNI.

Art. 14º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 00 de de 2015.

REITOR Prof. Dr.

Docentes da UNIRIO aderem a greve.

O segmento docente, em assembleias realizadas no dia 7 de agosto e 14 de agosto, confirmaram adesão a greve nacional da educação.

A decisão tomada no dia 7 por 36 votos a 21 e confirmada no dia 14 por 63 votos a 37 colocou os três segmentos da universidade em greve.

Os técnicos-administrativos já se encontravam em greve desde o dia 28 de maio e os discentes desde o dia 29.

Com a decisão dos professores, a greve da universidade ganhou nova intensidade. A partir do dia 20 de agosto se estabelecerá um comando de greve unificado para agir conjuntamente nas pautas coletivas dos três segmentos.

Descomemoração dos 2 anos do novo prédio do CCH.



Com previsão de entrega para 8 de agosto de 2013, o CLG dos professores da UNIRIO organizou a descomemoração de dois anos de entrega do prédio que ainda não está pronto.

O local onde deveria haver o prédio funciona um estacionamento semi-abandonado.

A obra encontra-se parada e há um contenciosidade na justiça levantada pela empreiteira responsável pela obra.

Comando de Greve Estadual

O CLG da UNIRIO tem trabalhado no Comando Estadual de Greve. A proposta é unificar todas as greves da educação no estado do Rio de Janeiro.

A próxima atividade unificada será a ocupação da praça da Cinelândia no dia 18 de agosto.



**COORDENAÇÃO
JURÍDICA****Ação sobre as
12 referências,
RT 1163/91**

Já em fase de expedição do precatório, a procuradoria da UNIRIO, solicitou suspensão do processo devido falecimento dos servidores: Cleudemir José, João Irineu da Silva, Elza Ignácio, Leila da Costa, Maria Lucia Barbosa, Idalício Garrido Martins, Hedyr Costa e Hlton Fulgêncio.

O Escritório Gomes de Mattos pede ajuda para localizar seus familiares. Qualquer informação entrar em contato através do email. leonardo@gomesdemattos.com.br ou do telefone (21) 3231-7717.

**Entenda as 12
referências.**

Durante o Governo Collor (1990 a 1992) muitos servidores foram transformados em RJU. No ajuste da carreira os trabalhadores ganharam o direito a um aumento de 5% para cada referência até um total de 12.

Os ganhos já foram incorporados, mas como não houve atualização dos valores eles terminaram se tornando irrisórios. Entretanto, em 1991 Gomes de Mattos entrou com um processo para que os servidores tivessem direito aos atrasados (entre 1987 e 1991)

É sobre este montante de atrasados que versa este processo.

**UNIRIO assusta
com devolução de
aposentadorias**

Servidores aposentados foram ameaçados de devolver atrasados por suposta irregularidade no processo de aposentadoria.

Alguns servidores foram procurados pela PROGEPE por suposta irregularidade e correm o risco de ter que devolver ao erário seus salários.

ASUNIRIO já checou o processo de dois de seus associados e verificou-se que não havia irregularidade. Outros servidores, porém, ainda estão sob ameaça.

**COORDENAÇÃO
APOSENTADOS****“Aposentados não
terão aumento nem
neste governo nem
nos próximos.”**

A frase foi dita pelo secretário de relações do trabalho do MPOG – Sérgio Mendonça – durante reunião do MPOG com o CNG e a FASUBRA no dia 23 de julho.

A intimidação do secretário, entretanto, serviu apenas para desnudar a intenção do governo. Nem a FASUBRA nem o CNG recuaram.

A entidade foi a única do serviço público federal que não abriu mão da equiparação entre ativos e inativos nas negociações de 2006. O mesmo ímpeto da época continua norteando as intenções dos grevistas.

O mesmo secretário afirmou que o aumento dos steps na carreira era impossível e terminou recuando após a radicalização do movimento.

MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELA ASUNIRIO CONTRA DEVOLUÇÃO DA INSALUBRIDADE

Por Carlos Boechat

A Assessoria Jurídica da ASUNIRIO, Boechat e Wagner Advogados Associados, no dia 21 de julho passado, impetrou no STF com Mandado de Segurança, com pedido de liminar, objetivando-se sustar decisão do TCU que determina devolução ao Erário de parcelas vencimentais recebidas à título de insalubridade, nos anos de 2007 e 2009, por vários servidores da UNIRIO.

Esse Mandado de Segurança recebeu o nº 33.714 (acompanhe em www.stf.jus.br) e foi distribuído ao Ministro Edson Fachini, tendo sido

expedido solicitação de informações ao TCU e a UNIRIO no dia 27 de julho. Este pedido de informação ainda se encontra no prazo para resposta, que é de 10 dias.

Assim sendo, aguarda-se neste momento as informações a serem prestadas pelo Presidente do TCU e pelo Reitor da UNIRIO. Para compreensão, listamos em seguida, os andamentos processuais que devem ser dados nesta fase processual inicial, em cumprimento a Lei 1533/51, para melhor compreensão dos interessados.

O Mandado de Segurança se processa através de rito sumaríssimo, compreendendo: 1- despacho da inicial; 2- notificação à autoridade coatora (Presidente do TCU e Reitor da UNIRIO) para prestar informações no prazo de 10 dias (o que foi tramitado até o momento); 3- prestada ou não as informações, será ouvido o Ministério Público Federal no prazo de cinco dias; 4- em seguida, os autos retornam ao Ministro Edson, que decidirá sobre o pedido de concessão de liminar, no prazo de cinco dias.

Portanto, considerando os prazos

estabelecidos acima só haverá uma decisão sobre a **concessão ou não da liminar** pedida no Mandado de Segurança em meados de agosto. Porém, registramos que se a decisão for pela concessão da liminar essa tem efeito imediato, inclusive, se necessário, retroativa a data de ingresso (21 de julho).

A Assessoria Jurídica se encontra atenta ao andamento do processo no STF e assim que tiver novidade na tramitação processual passará a informação para a ASUNIRIO e aos interessados.

AÇÃO CONTRA O CORTE DA INSALUBRIDADE

Ademir da Silva Chagas
Airtton Pinto de Souza
Alcir Vieira de Sá
Alcir Santana de Brito
Alejandro Allikinne A. dos Santos
Alexandre da Costa Vieira
Alexandre Doelher de Oliveira
Alexandre Silva Zonta
Alice Albuquerque Araujo
Aluiso Afonso Martins
Amauri de Paula Santos
Amauri Thiago de Oliveira
Ana Cristina Rodrigues
Ana Lidia da Silva Afonso
Ana Maria de Almeida
Ana Paula Xavier da Silva
Andrea de Lima Rosa Couto
Angela Soares Pinto
Angelo da Silveira Filho
Anita Paulina da Silva Souza
Antonio Carlos dos Santos
Antonio Carlos Monteiro
Antonio Ferreira Filho
Antonio Luiz Mendonca Correia
Arlete Alcantara dos Santos
Aroldo da Silva Santos
Ary D Azeredo Filho
Benedito da Silva Vicente
Carla Simone Barros Luna Dias
Carlos Alberto Ferreira Fontenele
Carlos Alberto Mendes de Carvalho
Carlos Alberto Perera Santana
Carlos Alberto Veiga
Carlos Antonio Guilhon Lopes
Carmen Irene Correia de Oliveira
Cassia Maria Pulcino dos Santos
Celeste Maria A. Sued Barbosa
Cheverry Rodrigues da Silva Netto
Clara Weiler
Claudio Ramos de Medeiros
Cristiane da Silva Pereira
Cristina Aparecida T. Cavalcanti
Davi Soares da Silva
David de Souza Borges
Deise da Costa Saad
Dilcar Reynier de Abreu
Dilma da Conceição Moreira
Dulce da Conceição
Edilan Fialho dos Santos
Eduardo de Aguiilar
Eduardo de Souza Duarte

Eliete Maria Oliveira da Silva
Eliezas Chaves da Silva
Elisabete Calabre Strazeri
Elisabeth Maria Teixeira
Elizabeth Machado Soares
Elizabeth Pinheiro Araujo
Eloi Barbosa
Elson Lopes Martins
Elza Maria Berredo Peixoto
Enzo Marcio de Brito
Erotildes de Lima Mattos
Fatima de Mello Gregorio
Fatima Maria Teixeira Pastoriza
Francinete Saraiva Lobo de Moraes
Francisco Lima
Francisco Mendonca Ferreira
Gilda Salles Gomes
Gloria Stefanini
Haroldo Quintaneiro
Helio de Souza Magalhaes
Heloiza Pinho Machado
Henry Grivet Ferreira
Hercilio Coutinho das Chagas
Isabel Arino Grau
Isabel Gomes
Isaias Amorim
Isaias Rodrigues do Nascimento
Isis Mendes de Oliveira
Ivaldineia Andrade de Oliveira
Ivana da F. Rodrigues Carvalho
Jair Claudio Franco de Araujo
Jefferson Severino Maia
João Bosco de Souza
Joaquim Carlos Guilhon Lopes
Jorge dos Santos Almeida
Jorge Gomes Romero
Jorge Luiz Teles Vieira
Jorge Nunes Quercia
Jorge Romario de Castro Moraes
Jorge Russel
Jose Carlos da Silva Rios
Jose Carlos dos Santos Ernandi
Jose Maria de Andrade
Josefa da Conceição De Lima
Julio Cesar Correia Lopes
Jurucei Barbosa da Silva
Karla Maria Aragao da Costa
Kate Maria Stephan Addum
Lucia Marcello Steiner do Couto
Lucia Maria Amorim de Assis
Luciane Alves Moreira

Luís Carlos da Silva
Luiz Alberto Carvalho Senna
Luiz Carlos dos Santos
Luiz Carlos Ferreira Araujo
Luiz Carlos Silva Rigueira
Luiz Marcos Guimaraes Soares
Lusilene de Franca Ferreira Mariano
Marcelo Aguiar
Marcia Valeria da S. de Brito Costa
Marcio dos Santos Cartucho
Marcio Jaimovich
Marcio Mendes da Cunha
Marco Antonio Mota
Marcos Anises Albernaz Gomes
Marcus Clayton Mussi Ferreira
Marcus do Espírito Santo Ferreira
Marcus Vinicius Rosas
Maria Cristina dos Santos Marreiro
Maria da Penha Goncalves Bastos
Maria das Gracas Madeira
Maria de Lurdes Freitas
Maria do Rosario Rocha
Maria do Rosario V. Soares Leao
Maria Isabel de Jesus Soares
Maria Lucia de Oliveira Dias
Maria Odete da Silva Lima
Mario Cesar dos Santos
Martha Cecilia H. de Senna
Mauricia Mendes Dias
Miguel Luiz de Araujo Ferreira
Milton da Silva Pinto
Nacir Rodrigues das Chagas
Naiara de Melo Santos
Naid Maria de Souza Moreira
Neli Goncalves Fernandes
Nelson Lopes Filho
Neo Victor Sales Matos
Neusa F. M. Barbosa de Sousa
Nilton Barbosa Cardoso
Nilton Jose de Almeida
Nuria Mendes Sanchez
Odilma de Almeida Chagas
Oscar Da Costa De Oliveira
Oscar Gomes Da Silva
Otaviano Andrade Bastos
Paula Christina Fernandes Bruno
Paulo Da Costa Farias
Paulo Edison Coutinho Marques
Paulo Roberto Nascimento
Paulo Sergio Alcantara Silva
Pedro Antonio Andre Da Costa

Raimundo Nonato Bemfica
Raquel Pereira Da Silva
Regina Celia Pedro Rangel
Reinaldo Freire Ferreira
Renan Francisco Do Couto
Renato Alves Goncalves
Ricardo Grangeiro Barreto
Rita Cassia De Carvalho
Roberto Brito Da Silva Castro
Roberto Nobrega
Roberto Vianna Da Silva
Ronildo Bezerra Dos Santos
Rosa Cerqueira Ferreira
Rosangela Braga Silva
Rose Marie Liao
Rosemar Aparecida Da Rocha
Rosimere Vitorino Jorge
Sandra Magalhaes Fernandes
Sebastiao Alves Barbosa
Sebastiao Miranda Filho
Selma Da Costa Dutra
Selma De Fatima Ribeiro De Souza
Serginaldo De Sousa Costa
Sergio Alves Da Silva
Severino Da Silva
Silvia Freitas Dos Santos
Solange Motta Piazzarollo
Sonia Maria Galvão Guimarães
Sonia Regina Veiga
Sonia Terezinha De Oliveira
Sueli Oliveira Da Costa Martins
Tania Da Silva Lima
Tania Regina Da Silva Martins
Teresa Cristina Cordeiro Pamplona
Tereza De Jesus Ferraz De Oliveira
Tereza Rosa Bastos Micco Puntel
Ulisses De Castro Moraes
Vagner Miranda Vieira Da Cunha
Valeria Tadeu Dos Reis Lobao
Valezia Maria Ribeiro
Valmir Correa
Valter Coelho
Vando Luiz Mack
Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Virginia Maria A.da Rocha Pereira
Viviane Monteiro Pereira
Wilson Desouzart de Almeida
Wilson Ferreira Mendes

Atenção:

Há mais servidores vítimas do erro da instituição. A lista acima é apenas dos servidores lesados que são associados da ASUNIRIO. Se você também foi vítima e não é associado, busque por um advogado. Faça isso com urgência.

Radicalização do Serviço Público Federal

Tendo a FASUBRA como eixo mais importante do movimento paradedista dos Servidores neste ano, o Fórum dos SPFs radicaliza a greve.

Nos próximos dias 27 e 28 de agosto, os SPFs promoverão uma caravana à capital do país. Além disso, serão feitos atos radicais em todo o Brasil.

Neste ano, os diversos sindicatos

do Serviço Público conseguiram construir um movimento unificado e atingiram um índice único: 27,3%

É a primeira vez que o movimento consegue esta unidade. E tem se mantido coeso em todas as negociações. A pauta unificada representa apenas as perdas inflacionárias da gestão de Dilma. A presidenta contrapropôs 21,5% escalonado em Quatro

anos, mas foi prontamente rejeitada pelo conjunto das categorias. Com uma inflação descontrolada, escalar aumento em quatro anos é um risco inadmissível para os servidores públicos.

Os dias 27 e 28 serão dias de radicalização de todos os movimentos paradedistas que se mobilizam contra a cassação dos direitos trabalhistas.



QUEM É QUEM na FASUBRA?

Entenda as correntes sindicais da federação

O que é a FASUBRA?

A FASUBRA é a Federação que unifica todos os sindicatos e associações dos Técnicos Administrativos que atuam nas Instituições de Ensino Superior. Na prática ele atua na defesa dos técnicos administrativos do MEC. Concorre com ela o SINASEFE – que congrega os técnicos administrativos das instituições federais de ensino básico, fundamental, técnico e médio – já que é a carreira é única.

Ao todo são 45 sindicatos e associações que participam da FASUBRA.

Por que é necessário atuar em Quais os principais eixos que correntes sindicais na federação dividem as correntes atualmente?

Com 45 entidades se organizando numa federação, para poder ser ouvidos e atuar dentro da FASUBRA, os sindicatos se organizam em correntes sindicais. Organizados desta forma, as entidades conseguem articular uma política consistente e fazer com que a Federação assumira uma linha.

Os sindicatos que não se articulam nas correntes, terminam se isolando no movimento sindical e não conseguem fazer sua voz ter consequências na FASUBRA.

Nos últimos 12 anos, o grande eixo de divisão entre as correntes da FASUBRA é sua posição diante do governo.

De um lado, há as correntes que blindam o governo do PT e que são chamadas pelas correntes opositoras de governistas.

Do outro lado do ringue, há a ala que se autodenomina esquerda da FASUBRA e que tenta, desde 2004, organizar uma resistência ao governo federal.

ALA GOVERNISTA

TRIBO: Corrente da CUT. Nasceu nos anos de 1990. Por ser a mais antiga, é a maior corrente do eixo do governo. Tenta fazer com que a FASUBRA se refilie à CUT.

CTB: Corrente com predominância do PCdoB. Defende o desenvolvimentismo e o governo do PT a frente do processo. Tenta fazer com que a FASUBRA se filie à CUT, **RESSIGNIFICAR:** Corrente com predominância da DS (Democracia Socialista) do PT. Faz a leitura de que o segundo mandato de Lula e primeiro de Dilma eram desenvolvimentistas. Apostam na disputa interna do governo e querem filiar a FASUBRA à CUT.

CUTistas Independentes: corrente de membros da CUT, acham que esta ainda é de luta mas não se organizam dentro do PT nem de nenhuma corrente ou partido.

Conheças as principais correntes das duas grandes alas da FASUBRA



ALA DE ESQUERDA

VAL: abreviação de *Vamos à Luta*. Congrega independentes e correntes do PSOL. Quando surgiu, reunia todas as forças de esquerda da FASUBRA. A dificuldade em manter a democracia interna acabou levando a vários rachas. Quer filiar a FASUBRA à INTERSINDICAL.

BASE: Reúne o PSTU, correntes do PSOL, independentes e a Unidade Classista. É um racha da VAL, mas cresceu tanto que no último congresso alcançou ela. Quer filiar a FASUBRA à CSP CONLUTAS.

COMBATE: Surgiu no dia 15 de agosto e por ora reúne os membros da corrente CST. Tem divergências grave com o BASE desde que este falhou em unificar CONLUTAS e INTERSINDICAL.

PS Livre: Chamada de Pensamento Livre. Congrega independentes do PSOL e do movimento sindical.

Unidos para Lutar deixa de existir na FASUBRA



A corrente sindical *Unidos pra lutar*, na qual a direção da ASUNIRIO atuava, entrou em crise interna e praticamente desapareceu da Federação dos técnicos administrativos.

A crise se iniciou com o braço da entidade no sindicato dos metroviários em São Paulo. Ali, a *Unidos* articulou-se com setores do governo e decidiu não construir a paralisação do dia 29 de maio, dia unificado de luta.

A decisão do sindicato paulista teve como mote um acordo entre setores governistas e a *Unidos para lutar* no estado. Na visão dos companheiros paulistas, uma paralisação geral atrapalharia as negociações do sindicato com o governo.

Por romper com a construção da luta nacional contra os ajustes de Dil-

ma/Levy e não defender os interesses gerais dos trabalhadores, a atitude da *Unidos para lutar* entre os metroviários de São Paulo acirrou uma crise nacional e terminou rachando a CST, principal corrente política que compunha a corrente sindical da *Unidos*.

O hiato deixado pelo fim da corrente na FASUBRA criou um problema político: A ASUNIRIO precisará se rearticular com as outras correntes sindicais que compõe a federação.

O campo que a *Unidos* atuava era na esquerda da FASUBRA. Após seu desaparecimento, a ASUNIRIO deverá se realinhar com algumas das correntes de esquerda: *Vamos a Luta* (VAL), *BASE*, *Pensamento Livre*, *Unidade Classista*, ou o recém-criado *Combate*.

Combate: nova corrente sindical da CST/PSOL

A CST, importante corrente política do PSOL, lançou uma nova corrente sindical com grande atuação na FASUBRA.

Atuam na CST nomes como Pedro Rosa (dirigente da FASUBRA, do SINTUFF e candidato ao senado pelo PSOL RJ nas últimas eleições) e Babá (vereador do PSOL e militante da FASUBRA nos anos de 1980).

A ASUNIRIO fez uma saudação a nova corrente que foi lançada no dia 15 de agosto, às 14h, no SINDJUSTIÇA.

A corrente já surge com um diretor na FASUBRA (Pedro Rosa), atuação importante no SINTUFF e com uma ala de oposição bastante sólida no SINTUFRRJ.

Dirigente do Base transfere-se para UFRJ

Gibrán, diretor da FASUBRA e uma das mais importantes lideranças do Base, transferiu-se para a UFRJ.

Com a sua mudança, o Base deverá crescer no Rio de Janeiro e é possível que ganhe a próxima eleição do SINTUFRRJ. Na eleição deste ano, ocorrida em meio à greve, a Tribo conseguiu manter a vitória no sindicato por uma diferença bem apertada.

Das 5 universidades filiadas a FASUBRA no Rio de Janeiro, a única que ainda não tem a presença do Base é a UNIRIO. Na UFF e UFRJ eles são uma importante oposição e na UFRRJ a diretora da FASUBRA Ivanilda também coordena o sindicato.



O quê se passa na nossa cabeça?

Divertida Mente aborda o tema de modo lúdico

Quem procura um bom entretenimento para crianças vai se surpreender com o novo filme da Pixar. O Estúdio que lançou a animação em computador 3D e fez fama com filmes como Procurando Nemo, Toy Story e Monstros S.A. voltou a acertar a mão em Divertida Mente.

A história se passa dentro da cabeça de Ridley, uma menina que até os 11 anos teve sua personalidade dominada pela alegria. Entretanto, uma repentina mudança de cidade faz com que a tristeza adquira muita força. O trauma coloca sua mente em risco e Ridley precisa se redescobrir para não perder sua personalidade. Tudo isso é contado de um modo descontraído e empolgante.

Como já é marca do estúdio, a história entretém tanto criança quanto

adultos e ajuda os pequenos a lidar com grandes mudanças em suas vidas. Ideal para quem já precisou reestruturar a rotina ou viveu situações de impacto muito cedo como separações, mudanças de escola, ou mesmo perdas precoces.

O filme também desperta o interesse das crianças para questões ligadas a neurolinguagem e explica de um modo simples e divertido como a mente forma a personalidade e lida com memórias de curto e longo prazo.

O final é surpreendente e fica a dica de que as animações que continuam durante os créditos merecem ser assistidas. Principalmente para aqueles que têm gatos e cães de estimação.

Divertida Mente é um forte candidato ao Oscar. Vale conferir.

AGENDA

7/9
SETEMBRO



Maurício de Souza, Homenageado pelos 80 anos na 17ª bienal do livro (que acontece de 3 a 13 de setembro no Rio Centro), receberá prêmio às 11h do dia 7/9.

Foto: Geraldo Magela/Agência Senado

Para Fazer com as mãos

Sempre é bom incentivar atividades que desenvolvam a coordenação motora fina das crianças. Essa brincadeira é boa porque eles podem fazer com autonomia, já que não há risco de queimaduras nem intoxicação. Mas sempre é preciso observá-los. A massa de modelar caseira tende a gerar muita sujeira. Separe um cômodo que seja fácil de limpar: uma área de serviço, quintal ou praça.

Massinha caseira

Ingredientes

- 1 copo de sal
- 2 copos de farinha de trigo
- 1 copo de água.
- 40 gotas de corante de comida.

Modo de fazer:

Misture bem o sal e a farinha de trigo. Depois, acrescente a água aos poucos e continue misturando até que a massa pare de esfarelar. Depois, acrescente as gotas de corante e continue misturando até a cor da massa ficar uniforme. Isso costuma demorar um pouco

Dicas:

- Se a massa começar a grudar na mão, é porque está com muita água, acrescente mais farinha aos poucos até a massa parar de grudar.
- Se a massa esfarelar, é porque está com pouca água. Acrescente-a aos poucos misturando sempre.



Neurociência para crianças

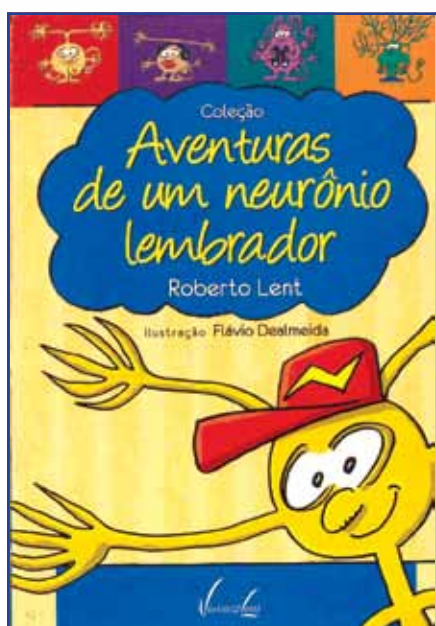
Utilizar a ficção para explicar como funciona o cérebro humano não é fato inédito entre os livros infantis. Uma coleção que faz isso com grande maestria e a coleção do professor e pesquisador da UFRJ Robert Lent.

Na série do *As aventuras de um neurônio lembrador*, o autor utiliza de expediente bem similar ao mote usado no filme da Pixar. Nos Cinco livros da coleção, as aventuras acontecem dentro da cabeça de Pedro, um garoto de 10 anos que

vivencia histórias típicas de sua idade.

Lent coloca como principais personagens os neurônios, e assim vai tornando claro como funciona o cérebro humano.

Robert Lent é professor da UFRJ, neurocientista e colunista da *Ciência Hoje*. A série foi premiada e faz parte do acervo brasileiro de divulgação científica. É um bom complemento para quem gostou de *Divertida Mente*.



Série: *As aventuras de um neurônio lembrador*

Autor Roberto Lent

Editora: Vieira & Lent

Preço da série: R\$88,00

5 livros



Cérebro em exposição

A série de Lent foi adaptada para o teatro pela Cia Tibicuera com o nome de *As aventuras de um Neurônio Apaixonado*. Em 2006 teve uma temporada na Escola Grécia com direito a um cérebro cenográfico.

www.tibicuera.com.br